



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL VILSON DA FETAEMG PSB/MG

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. VILSON DA FETAEMG)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL nº 5525/2019, que “dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos para filhos de agricultores familiares vinculados ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA e dá outras providências”; bem como a situação do programa no país.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater o PL nº 5525/2019, que “dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos para filhos de agricultores familiares vinculados ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA e dá outras providências”; bem como a situação do programa no país.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados:

1. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag;
2. Representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST
3. Representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
4. Representante do Ministério da Educação – MEC;
5. André Barbosa Ferraz, estudante de agronomia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro;
6. Profa. Clarice Aparecida dos Santos - Universidade de Brasília/Fórum Nacional de Educação do Campo;
7. Representante da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;
8. Representante da Universidade Federal de Goiás – UFG.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vilson da Fetaemg

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212282038000>

Câmara dos Deputados Anexo IV Gabinete 648 Brasília/DF – CEP 70.160.900

Telefone: (61)3215-5648 Fax: (61)3215-2648 – E-mail: dep.vilsondafetaemg@camara.leg.br





JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, a noção de Democracia não mais se sustenta apenas no exercício pelo Parlamento da representação indireta da sociedade. Cada vez mais cresce a importância da participação popular, em ambientes formais e informais de deliberação. Não sem razão, a Constituição Federal previu, em seu artigo 58, II, a atribuição das Comissões para realização de audiências públicas, um importante instrumento para aproximar o Parlamento da sociedade civil, conferindo voz efetiva àqueles que serão tocados por eventual publicação normativa. Em seguida, o mandamento constitucional foi regulamentado pelos arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Nesse contexto, o presente requerimento tem o objetivo de trazer a sociedade civil ao debate do Projeto de Lei nº 5.525, de 2019, “que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos para filhos de agricultores familiares vinculados ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA”, bem como a situação do programa no país.

Ao envolver temas de suma importância, como a educação e a agricultura familiar brasileira, torna-se essencial a participação da academia, do Poder Executivo e de entidades representativas que atuam na seara, para que se debata a melhor construção normativa e se dê força para a votação da proposição, de forma a transformá-la em lei.

Diante do exposto, em razão da importância da matéria e dos ditames constitucionais democráticos, convocamos os pares à aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de abril de 2021.


Vilson da Fetaemg
Deputado Federal
PSB/MG

